



945

03.06.19 09:15

Estado do Pará  
Câmara Municipal de Belém  
Vereadora NILDA PAULA



PROJETO DE LEI Nº /2019

**EMENTA:**

“Estabelece normas para implantação de sinalização luminosa nas bases de lombadas (quebra-molas) nas vias públicas de Belém.”

**Autora: VEREADORA NILDA PAULA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

**DECRETA:**

Art.1º- A presente lei tem por finalidade a colocação de sinalização luminosa nas bases das ondulações utilizadas nas vias públicas, popularmente chamadas em nossa cidade de “Lombadas” ou “Quebra-molas”;

Art. 2º - A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém deverá estabelecer um cronograma para readequar todos os redutores de velocidade existentes em nosso Município aos ditames do Código Brasileiro de Trânsito e ao que dispõem esta Lei, instalando a sinalização luminosa nas bases das lombadas e/ou quebra-molas;

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 03 de junho de 2019.

  
**Nilda Paula**  
Vereadora - PSD



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Belém  
Vereadora NILDA PAULA

**Justificativa**

A importância da sinalização correta no sistema viário, a fim de promover uma circulação justa, ordenada e segura dos veículos e pedestre torna-se um imperativo.

Esta Lei tem como princípio básico, a criação de regras que orientem o Poder Executivo Municipal na observância do Código de Trânsito Brasileiro.

A implantação de “lombadas/quebra molas” surte eficácia na redução de velocidade e acidentes, contudo, para que seu uso possa ser admitido são necessárias algumas condições.

Podemos ver que a implantação desses recursos e sua sinalização, mesmo dentro dos padrões estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e as Resoluções do CONTRAN que tratam do assunto, ainda estão muito aquém do esperado para que cumpra o fim a que se destinam, que é a redução de velocidade e acidentes, causando, muitas vezes, danos aos veículos, bem como aos condutores.

Estamos estabelecendo um primeiro ordenamento de nosso trânsito. Criando regras e estabelecendo padrões que futuramente eu tenho certeza esta Casa Legislativa através dos nobres colegas vão ampliar.

Destaque para Educação de Trânsito, como ferramenta a adequação definitiva do homem ao trânsito, não só pela mudança de seu comportamento como usuário do sistema, mas, também, pela consciência de seus direitos e deveres como cidadãos.

Belém, 03 de junho de 2019.

**Nilda Paula**  
Vereadora - PSD